



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

PORTARIA Nº 02, DE 30 DE MAIO DE 2025

“Alterta Poligonal da REURB no núcleo Mendes e Pimentel.”

• CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 determina por meio do art. 32, que cabe ao Município a instauração da REURB; • CONSIDERANDO que o art. 16 do Decreto Municipal nº 12.036/2022 estabelece que cabe ao Município a decisão e a instauração da REURB, que deverá ser feita por Portaria da Secretaria Municipal de Habitação; • CONSIDERANDO que o art. 9º, incisos III e VI do Decreto Municipal nº 12.036/2022 estabelece que são funções da Comissão Técnica de Regularização Fundiária decidir sobre a instauração e classificação da REURB; • CONSIDERANDO que tramita o Processo Administrativo nº 17397/2024, que trata da Reurb do núcleo Mendes e Pimentel, classificado como Reurb-E; • CONSIDERANDO o parecer técnico nº 14, emitido em 22/05/2025 pela SEMHA, que analisou o processo e recomendou a alteração da poligonal; • CONSIDERANDO que a Comissão de Regularização Fundiária aprovou por unanimidade a alteração da poligonal da Reurb do núcleo Mendes Pimentel no dia 21/05/2025; • CONSIDERANDO as atribuições da Secretaria Municipal de Habitação para promover as ações inerentes ao processo de regularização fundiária e urbanística das áreas ocupadas por população insuficiente, assim como o controle do uso e ocupação do solo dessas comunidades. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.885 de 20 de dezembro de 2021: **RESOLVE:** Art. 1º - Fica alterado o perímetro da Reurb de uma área de 82.3249 ha para uma área de 89.8866 ha, conforme memorial descritivo e mapa anexos. Parágrafo primeiro - A poligonal da área ainda poderá ser alterada até a finalização do processo de REURB. Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 30 de maio de 2025

(a) **ROBSON SILVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

MEMORIAL DESCRITIVO

Referência : Reurb do Núcleo da região denominada Mendes e Pimentel

Localização : Nova Lima – MG

Legitimado : Evandro Ferreira Pontes de Souza CPF: 902.496.586-15

Município : Nova Lima - MG

Área (m²) : 898.866,30

Perímetro (m) : 7.152,21

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.783.080,55m e E 613.847,89m; deste segue confrontando com MATRÍCULA 22046, com azimute de 132°29'26" por uma distância de 9,58m até o vértice V-02, de coordenadas N 7.783.074,08m e E 613.854,95m; deste segue, com azimute de 153°08'36" por uma distância de 18,24m até o vértice V-03, de coordenadas N 7.783.057,80m e E 613.863,19m; deste segue, com azimute de 143°41'55" por uma distância de 18,14m até o vértice V-04, de coordenadas N 7.783.043,18m e E 613.873,93m; deste segue, com azimute de 135°54'04" por uma distância de 33,95m até o vértice V-05, de coordenadas N 7.783.018,80m e E 613.897,56m; deste segue, com azimute de 125°59'05" por uma distância de 4,81m até o vértice V-06, de coordenadas N 7.783.015,97m e E 613.901,45m; deste segue, com azimute de 151°30'33" por uma distância de 10,36m até o vértice V-07, de coordenadas N 7.783.066,87m e E 613.906,40m; deste segue confrontando com MATRÍCULA 22047, com azimute de 123°36'05" por uma distância de 17,43m até o vértice V-08, de coordenadas N 7.782.997,22m e E 613.920,91m; deste segue, com azimute de 107°29'52" por uma distância de 13,60m até o vértice V-09, de coordenadas N 7.782.993,13m e E 613.933,88m; deste segue, com azimute de 87°02'02" por uma distância de 10,44m até o vértice V-10, de coordenadas N 7.782.993,67m e E 613.944,31m; deste segue, com azimute de 67°44'37" por uma distância de 17,52m até o vértice V-11, de coordenadas N 7.783.000,31m e E 613.960,52m; deste segue, com azimute de 76°43'42" por uma distância de 6,00m até o vértice V-12, de coordenadas N 7.783.001,69m e E 613.966,37m; deste segue, com azimute de 94°16'22" por uma distância de 8,28m até o vértice V-13, de coordenadas N 7.783.001,07m e E 613.974,63m; deste segue, com azimute de 124°58'24" por uma distância de 8,48m até o vértice V-14, de coordenadas N 7.782.996,21m e E 613.981,58m; deste segue, com azimute de 145°10'38" por uma distância de 15,41m até o vértice V-15, de coordenadas N 7.782.993,56m e E 613.990,38m; deste segue, com azimute de 155°23'26" por uma distância de 13,38m até o vértice V-16, de coordenadas N 7.782.971,39m e E 613.995,95m; deste segue, com azimute de 162°24'40" por uma distância de 34,24m até o vértice V-17, de coordenadas N 7.782.938,75m e E 614.006,30m; deste segue, com azimute de 169°34'13" por uma distância de 40,54m até o vértice V-18, de coordenadas N 7.782.898,88m e E 614.013,64m; deste segue, com azimute de 162°27'02" por uma distância de 21,27m até o vértice V-19, de coordenadas N 7.782.878,60m e E 614.020,05m; deste segue, com azimute de 149°34'45" por uma distância de 10,83m até o vértice V-20, de coordenadas N 7.782.869,26m e E 614.025,53m; deste segue, com azimute de 95°46'26" por uma distância de 59,24m até o vértice V-21, de coordenadas N 7.782.863,30m e E 614.084,48m; deste segue confrontando com MATRÍCULA 22048, com azimute de 122°37'58" por uma distância de 9,44m até o vértice V-22, de coordenadas N 7.782.858,21m e E 614.092,43m; deste segue, com azimute de 210°29'02" por uma distância de 26,02m até o vértice V-23, de coordenadas N 7.782.835,79m e E 614.079,23m; deste segue, com azimute de 199°00'49" por uma distância de 29,63m até o vértice V-24, de coordenadas N 7.782.807,78m e E 614.069,58m; deste segue, com azimute de 191°36'29" por uma distância de 34,56m até o vértice V-25, de coordenadas N 7.782.773,93m e E 614.062,62m; deste segue, com azimute de 187°42'08" por uma distância de 34,63m até o vértice V-26, de coordenadas N 7.782.739,61m e E 614.057,98m; deste segue, com azimute de 191°06'31" por uma distância de 28,91m até o vértice V-27, de coordenadas N 7.782.711,24m e E 614.052,41m; deste segue, com azimute de 183°44'39" por uma distância de 29,50m até o vértice V-28, de coordenadas N 7.782.681,80m e E 614.050,49m; deste segue, com azimute de 179°15'06" por uma distância de 35,63m até o vértice V-29, de coordenadas N 7.782.646,18m e E 614.050,95m; deste segue, com azimute de 173°48'03" por uma distância de 25,27m até o vértice V-30, de coordenadas N 7.782.621,06m e E 614.053,68m; deste segue confrontando com MATRÍCULA 67483, com azimute de 158°20'45" por uma distância de 8,67m até o vértice V-31, de coordenadas N 7.782.613,00m e E 614.058,88m; deste segue, com azimute de 140°54'46" por uma distância de 12,56m até o vértice V-32, de coordenadas N 7.782.603,25m e E 614.064,80m; deste segue, com azimute de 139°55'48" por uma distância de 37,44m até o vértice V-33, de coordenadas N 7.782.574,60m e E 614.088,90m; deste segue, com azimute de 132°25'05" por uma distância de 70,00m até o vértice V-34, de coordenadas N 7.782.527,38m e E 614.140,58m; deste segue, com azimute de 116°31'20" por uma distância de 29,85m até o vértice V-35, de coordenadas N 7.782.514,05m e E 614.167,29m; deste segue, com azimute de 107°29'12" por uma distância de 22,93m até o vértice V-36, de coordenadas N 7.782.507,16m e E 614.189,19m; deste segue, com azimute de 107°23'50" por uma distância de 26,89m até o vértice V-37, de coordenadas N 7.782.499,12m e E 614.214,82m; deste segue, com azimute de 96°13'00" por uma distância de 26,13m até o vértice V-38, de coordenadas N 7.782.496,29m e E 614.240,80m; deste segue, com azimute de 100°05'36" por uma distância de 23,74m até o vértice V-39, de coordenadas N 7.782.492,13m e E 614.264,17m; deste segue, com azimute de 146°10'14" por uma distância de 31,90m até o vértice V-40, de coordenadas N 7.782.465,63m e E 614.281,93m; deste segue, com azimute de 82°12'40" por uma distância de 120,43m até o vértice V-41, de coordenadas N 7.782.481,95m e E 614.401,25m; deste segue, com azimute de 99°07'06" por uma distância de 107,47m até o vértice V-42, de coordenadas N 7.782.464,92m e E 614.507,36m; deste segue, com azimute de 24°15'48" por uma distância de 22,05m até o vértice V-43, de coordenadas N 7.782.485,02m e E 614.516,42m; deste segue, com azimute de 29°58'33" por uma distância de 25,86m até o vértice V-44, de coordenadas N 7.782.507,42m e E 614.529,34m; deste segue, com azimute de 37°37'46" por uma distância de 14,33m até o vértice V-45, de coordenadas N 7.782.518,77m e E 614.538,09m; deste segue, com azimute de 353°59'28" por uma distância de 16,24m até o vértice V-46, de coordenadas N 7.782.534,92m e E 614.536,39m; deste segue, com azimute de 12°18'17" por uma distância de 9,15m até o vértice V-47, de coordenadas N 7.782.543,86m e E 614.538,34m; deste segue, com azimute de 116°49'39" por uma distância de 11,72m até o vértice V-48, de coordenadas N 7.782.538,57m e E 614.548,80m; deste segue, com azimute de 37°51'35" por uma distância de 16,33m até o vértice V-49, de coordenadas N 7.782.551,46m e E 614.558,82m; deste segue, com azimute de 63°19'38" por uma distância de 54,67m até o vértice V-50, de coordenadas N 7.782.576,00m e E 614.607,67m; deste segue, com azimute de 17°34'04" por uma distância de 17,76m até o vértice V-51, de coordenadas N 7.782.592,93m e E 614.613,03m; deste segue, com azimute de 91°30'27" por uma distância de 9,88m até o vértice V-52, de coordenadas N 7.782.592,67m e E 614.622,91m; deste segue, com azimute de 172°34'53" por uma distância de 15,49m até o vértice V-53, de coordenadas N 7.782.577,31m e E 614.624,91m; deste segue, com azimute de 163°12'12" por uma distância de 6,19m até o vértice V-54, de coordenadas N 7.782.571,38m e E 614.626,70m; deste segue, com azimute de 42°26'42" por uma distância de 9,68m até o vértice V-55, de coordenadas N 7.782.578,52m e E 614.633,23m; deste segue, com azimute de 64°40'29" por uma distância de 31,21m até o vértice V-56, de coordenadas N 7.782.591,87m e E 614.661,44m; deste segue, com azimute de 88°19'29" por uma distância de 46,86m até o vértice V-57, de coordenadas N 7.782.593,24m e E 614.708,28m; deste segue, com azimute de 47°47'21" por uma distância de 22,09m até o vértice V-58, de coordenadas N 7.782.608,08m e E 614.724,64m; deste segue, com azimute de 54°31'24" por uma distância de 30,60m até o vértice V-59, de coordenadas N 7.782.625,84m e E 614.749,56m; deste segue, com azimute de 90°08'51" por uma distância de 15,53m até o vértice V-60, de coordenadas N 7.782.625,80m e E 614.765,09m; deste segue, com azimute de 55°56'43" por uma distância de 18,73m até o vértice V-61, de coordenadas N 7.782.636,29m e E 614.780,61m; deste segue, com azimute de 102°25'33" por uma distância de 38,67m até o vértice V-62, de coordenadas N 7.782.627,97m e E 614.818,37m; deste segue confrontando com LOTE 21 - MATRÍCULA 14801, com azimute de 90°25'44" por uma distância de 34,67m até o vértice V-63, de coordenadas N 7.782.627,71m e E 614.853,04m; deste segue confrontando com LOTE 20 - MATRÍCULA 31439, com azimute de 214°02'54" por uma distância de 30,00m até o vértice V-64, de coordenadas N 7.782.602,86m e E 614.836,25m; deste segue confrontando com LOTE 19 - MATRÍCULA 54245, com azimute de 179°03'21" por uma distância de 23,72m até o vértice V-65, de coordenadas N 7.782.579,14m e E 614.836,64m; deste segue confrontando com LOTE 18 - MATRÍCULA 66184, com azimute de 163°06'13" por uma distância de 15,37m até o vértice V-66, de coordenadas N 7.782.564,43m e E 614.841,10m; deste segue, com azimute de 191°22'39" por uma distância de 24,89m até o vértice V-67, de coordenadas N 7.782.540,03m e E 614.836,19m; deste segue confrontando com ÁREA VERDE - MATRÍCULA 3046, com azimute de 170°11'36" por uma distância de 12,09m até o vértice V-68, de coordenadas N 7.782.528,11m e E 614.838,25m; deste segue, com azimute de 146°32'30" por uma distância de 18,10m até o vértice V-69, de coordenadas N 7.782.513,01m e E 614.848,23m; deste segue, com azimute de 168°40'57" por uma distância de 13,80m até o vértice V-70, de coordenadas N 7.782.494,86m e E 614.850,94m; deste segue, com azimute de 187°26'37" por uma distância de 11,95m até o vértice V-71, de coordenadas N 7.782.487,63m e E 614.849,39m; deste segue, com azimute de 187°26'37" por uma distância de 11,95m até o vértice V-72, de coordenadas N 7.782.487,63m e E 614.849,39m; deste segue, com azimute de 165°01'02" por uma distância de 11,00m até o vértice V-73, de coordenadas N 7.782.477,00m e E 614.852,24m; deste segue, com azimute de 177°03'05" por uma distância de 13,73m até o vértice V-74, de coordenadas N 7.782.463,29m e E 614.852,94m; deste segue confrontando com LOTE 16 - MATRÍCULA 31438, com azimute de 169°09'16" por uma distância de 25,39m até o vértice V-75, de coordenadas N 7.782.438,36m e E 614.857,72m; deste segue confrontando com LOTE 15 - MATRÍCULA 45698, com azimute de 186°03'15" por uma distância de 16,67m até o vértice V-76, de coordenadas N 7.782.421,78m e E 614.855,96m; deste segue, com azimute de 173°18'01" por uma distância de 17,86m até o vértice V-77, de coordenadas N 7.782.404,04m e E 614.858,06m; deste segue confrontando com LOTES 13 e 14 - MATRÍCULA 3046, com azimute de 187°23'09" por uma distância de 24,05m até o vértice V-78, de coordenadas N 7.782.380,18m e E 614.854,96m; deste segue, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 16,95m até o vértice V-79, de coordenadas N 7.782.363,23m e E 614.854,96m; deste segue, com azimute de 149°11'54" por uma distância de 15,59m até o vértice V-80, de coordenadas N 7.782.349,84m e E 614.862,95m; deste segue, com azimute de 172°35'13" por uma distância de 13,60m até o vértice V-81, de coordenadas N 7.782.336,35m e E 614.864,70m; deste segue, com azimute de 179°10'25" por uma distância de 15,92m até o vértice V-82, de coordenadas N 7.782.317,67m e E 614.855,57m; deste segue confrontando com LOTE 12 - MATRÍCULA 54244, com azimute de 272°09'35" por uma distância de 5,33m até o vértice V-83, de coordenadas N 7.782.317,87m e E 614.850,25m; deste segue, com azimute de 265°20'59" por uma distância de 12,30m até o vértice V-84, de coordenadas N 7.782.316,87m e E 614.837,99m; deste segue, com azimute de 236°39'07" por uma distância de 13,99m até o vértice V-85, de coordenadas N 7.782.309,18m e E 614.826,30m; deste segue, com azimute de 162°08'33" por uma distância de 15,79m até o vértice V-86, de coordenadas N 7.782.294,15m e E 614.831,14m; deste segue, com azimute de 153°25'08" por uma distância de 12,10m até o vértice V-87, de coordenadas N 7.782.283,32m e E 614.836,56m; deste segue, com azimute de 216°24'12" por uma distância de 11,23m até o vértice V-88, de coordenadas N 7.782.274,29m e E 614.829,90m; deste segue confrontando com LOTE 11 - MATRÍCULA 31437, com azimute de 179°29'18" por uma distância de 27,72m até o vértice V-89, de coordenadas N 7.782.246,57m e E 614.830,15m; deste segue, com azimute de 184°22'58" por uma distância de 16,94m até o vértice V-90, de coordenadas N 7.782.229,68m e E 614.828,85m; deste segue, com azimute de 141°20'33" por uma distância de 31,14m até o vértice V-91, de coordenadas N 7.782.205,36m e E 614.848,30m; deste segue confrontando com LOTE 10 - MATRÍCULA 3143, com azimute de 130°26'05" por uma distância de 11,56m até o vértice V-92, de coordenadas N 7.782.197,87m e E 614.857,10m; deste segue, com azimute de 135°27'12" por uma distância de 14,64m até o vértice V-93, de coordenadas N 7.782.187,43m e E 614.867,37m; deste segue, com azimute de 127°32'58" por uma distância de 28,05m até o vértice V-94, de coordenadas N 7.782.170,34m e E 614.889,61m; deste segue, com azimute de 133°40'41" por uma distância de 26,61m até o vértice V-95, de coordenadas N 7.782.151,96m e E 614.908,85m; deste segue, com azimute de 153°48'56" por uma distância de 9,93m até o vértice V-96, de coordenadas N 7.782.143,06m e E 614.913,23m; deste segue confrontando com LOTE 9 - MATRÍCULA 31434, com azimute de 179°28'05" por uma distância de 21,38m até o vértice V-97, de coordenadas N 7.782.121,67m e E 614.913,43m; deste segue, com azimute de 133°07'57" por uma distância de 3,13m até o vértice V-98, de coordenadas N 7.782.119,54m e E 614.915,71m; deste segue, com azimute de 71°02'31" por uma distância de 4,82m até o vértice V-99, de coordenadas N 7.782.121,10m e E 614.920,27m; deste segue, com azimute de 113°22'14" por uma distância de 11,49m até o vértice V-100, de coordenadas N 7.782.116,55m e E 614.930,82m; deste segue, com azimute de 180°53'45" por uma distância de 18,23m até o vértice V-101, de coordenadas N 7.782.098,31m e E 614.930,53m; deste segue, com azimute de 187°50'27" por uma distância de 15,67m até o vértice V-102, de coordenadas N 7.782.082,79m e E 614.928,40m; deste segue, com azimute de 124°25'13" por uma distância de 12,10m até o vértice V-103, de coordenadas N 7.782.075,95m e E 614.938,37m; deste segue, com azimute de 171°33'43" por uma distância de 13,42m até o vértice V-104, de coordenadas N 7.782.062,68m e E 614.940,34m; deste segue confrontando com LOTE 8 - MATRÍCULA 26420, com azimute de 197°22'57" por uma distância de 18,42m até o vértice V-105, de coordenadas N 7.782.045,10m e E 614.934,84m; deste segue, com azimute de 208°12'28" por uma distância de 20,20m até o vértice V-106, de coordenadas N 7.782.027,29m e E 614.925,29m; deste segue, com azimute de 188°47'29" por uma distância de 13,94m até o vértice V-107, de coordenadas N 7.782.013,52m e E 614.923,16m; deste segue, com azimute de 126°51'03" por uma distância de 9,98m até o vértice V-108, de coordenadas N 7.782.007,54m e E 614.931,14m; deste segue, com azimute de 117°21'07" por uma distância de 13,64m até o vértice V-109, de coordenadas N 7.782.001,27m e E 614.943,26m; deste segue, com azimute de 167°14'02" por uma distância de 11,03m até o vértice V-110, de coordenadas N 7.781.990,52m e E 614.945,69m; deste segue confrontando com LOTE 7 - MATRÍCULA 3046, com azimute de 180°02'49" por uma distância de 16,31m até o vértice V-111, de coordenadas N 7.781.974,21m e E 614.945,68m; deste segue, com azimute de 207°50'26" por uma distância de 5,80m até o vértice V-112, de coordenadas N 7.781.969,08m e E 614.942,97m; deste segue, com azimute de 153°25'08" por uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

PORTARIA Nº 02, DE 30 DE MAIO DE 2025
"Altera Poligonal da REURB no núcleo Mendes e Pimentel."

distância de 148,79m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 7.152,21 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Fuso 23Sul, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Responsáveis Técnicos
PROJETO REURB:
Rodrigo de Freitas Borges Fonseca
Engenheiro Civil
RNP: 2602707414

TOPOGRAFIA:
Jefferson Henrique Baptista Ferreira
Técnico Agrimensor
CFT: 08375141690

Jefferson Ferreira
083.751.416-90
Signatário

Rodrigo Fonseca
Titular
Signatário

Página de assinaturas

HISTÓRICO

07 abr 2025
15:26:50
07 abr 2025
18:34:34

Caren Melissa Santos da Silva criou este documento. (Email: projetos@titular.casa, CPF: 027.755.749-63)

Rodrigo de Freitas Borges Fonseca (Empresa: Titular, Email: rodrigo@titular.casa, CPF: 250.912.158-83) visualizou este documento por meio do IP 177.9.138.93 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

Rodrigo de Freitas Borges Fonseca (Empresa: Titular, Email: rodrigo@titular.casa, CPF: 250.912.158-83) assinou este documento por meio do IP 177.9.138.93 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

07 abr 2025
18:34:38

Jefferson Henrique Baptista Ferreira (Email: topografia@titular.casa, CPF: 083.751.416-90) visualizou este documento por meio do IP 201.18.202.245 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

07 abr 2025
17:17:15

Jefferson Henrique Baptista Ferreira (Email: topografia@titular.casa, CPF: 083.751.416-90) assinou este documento por meio do IP 201.18.202.245 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

07 abr 2025
17:17:16

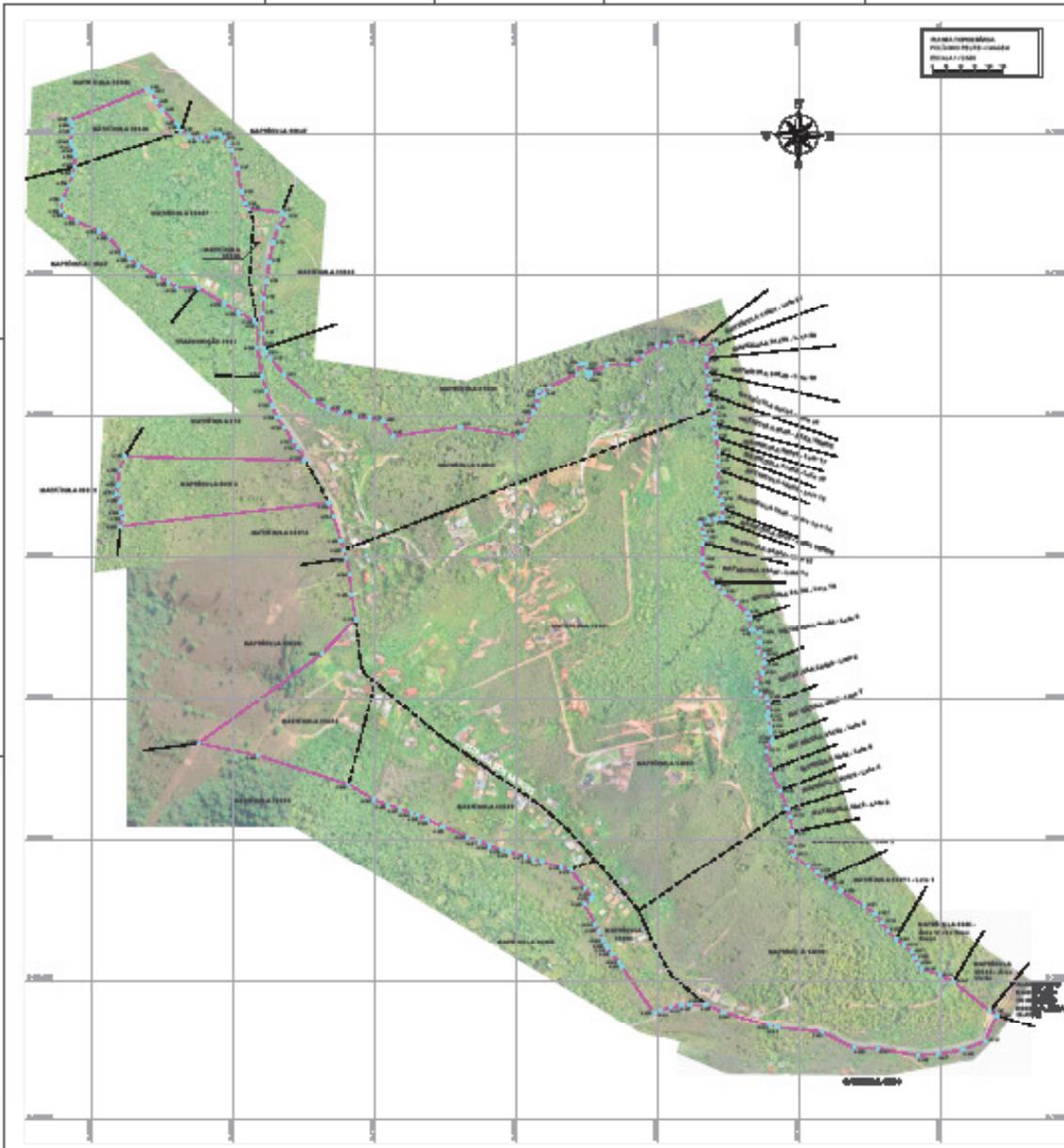


Table with multiple columns and rows, likely containing technical data or coordinates related to the map.

Technical drawing area containing a smaller map, a legend, and a table with data.

Página de assinaturas

Jefferson Ferreira
083.751.416-90
Signatário

Rodrigo Fonseca
Titular
Signatário

07 abr 2025
18:34:04

Rodrigo de Freitas Borges Fonseca (Empresa: Titular, Email: rodrigo@titular.casa, CPF: 250.912.158-83) assinou este documento por meio do IP 177.9.138.93 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

07 abr 2025
17:17:09

Jefferson Henrique Baptista Ferreira (Email: topografia@titular.casa, CPF: 083.751.416-90) visualizou este documento por meio do IP 201.18.202.245 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

07 abr 2025
17:17:10

Jefferson Henrique Baptista Ferreira (Email: topografia@titular.casa, CPF: 083.751.416-90) assinou este documento por meio do IP 201.18.202.245 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

HISTÓRICO

07 abr 2025
15:25:22
07 abr 2025
18:33:49

Caren Melissa Santos da Silva criou este documento. (Email: projetos@titular.casa, CPF: 027.755.749-63)

Rodrigo de Freitas Borges Fonseca (Empresa: Titular, Email: rodrigo@titular.casa, CPF: 250.912.158-83) visualizou este documento por meio do IP 177.9.138.93 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

HOJE EMDIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG
PE SRP nº 034/2025, PRC nº 082/2025, objeto: contratação de empresa no fornecimento e instalação de piso modular esportivo para as quadras e ginásios poliesportivos. Sessão: 24/06/2025, às 08:01h. Site: <http://portaltransparencia.catasalta.s.mg.gov.br/licitacoes> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Catas Altas/MG, 03/06/2025. Wendell Lopes – Sec. de Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG
PE SRP nº 37/2025, PRC nº 88/2025. Objeto: Aquisição de insumos destinados ao abastecimento e distribuição das unidades prestadoras de serviço aos usuários do sistema de saúde. Sessão pública: 23/06/2025 às 08h01min. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Catas Altas/MG, 03 de junho de 2025. Jalizy R. L. Silva – Sec. Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADAINHA/MG
Aviso de Licitação, Credenciamento 04/2025. Obj: Credenciamento de serviços técnicos especializados na área de saúde bucal para eventual prestação de serviços odontológicos em unidade móvel em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito da Rede Mun. de Saúde de Ladainha. Data: 05/06/25 a 31/12/25. Demais informações, podem ser obtidas no setor de Licitação do Município - E-mail: licitacao@prefeituradainha@gmail.com. Camila S. C. Duarte. Ag. de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Dispensa Nº025/2025, com fulcro no Art. 75 Inciso I, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de alargamento de via na Rua Platina - Bairro São Cristóvão no Município de Ouro Preto- MG, com fornecimento completo de mão de obra dos materiais e equipamentos necessários. Tendo como favorecida a empresa Construtora Santos e Martins Ltda CNPJ 26.984.060/0001-80 com o valor global de R\$ 44.600,47. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade nº 55/2025, Artigo 74, Inciso IV, da Lei 14.133/2021. Objeto: inexigibilidade referente ao Credenciamento 03/2024 - Fomento a atividades de preservação, educação e proteção ecossistêmica do município de Ouro Preto com recursos do Fundo Municipal de Defesa Ambiental- FAMB, cujo proponente é: Instituto Habitat - CNPJ 50.222.908/0002-07, com o seguinte projeto: realização de assistência veterinária emergencial temporária em animais silvestres no município de Ouro Preto, com o valor global de R\$ 24.942,86. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a abertura da licitação de Pregão Eletrônico para registro de preços, do tipo menor preço, nº. 19/2025 - Locação de banheiros químicos. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.bllcompras.org.br de 18h00min do dia 04/06/2025 até as 07h00m do dia 18/06/2025. Início da sessão de disputa prevista para o dia 18/06/2025 às 09h00min. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br, link Licitações e no site www.bllcompras.org.br. Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a abertura da licitação da Dispensa nº. 024/2025 - Aquisição de materiais para o tratamento da água em Ouro Preto. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.bllcompras.org.br. Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº046/2024 Registro de Preços para aquisição de testes rápidos veterinários atendendo as demandas da vigilância em saúde do município de Ouro Preto, com vigência pelo período de 04/06/2025 a 04/06/2026. Licitante vencedor: Ata 62 Qualis Soluções para Saúde Ltda (32.661.819/0001-96) para o item 01 (cota exclusiva), com o valor global de R\$29.250,00. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº. 18/2024 - Contratação de empresa de engenharia para a Demolição e Reconstrução do imóvel situado à Vila São Pedro, nº 35 - Distrito de Rodrigo Silva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público nova data de abertura do Pregão Eletrônico nº 16/2025 - Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis para atendimento das necessidades do município de Ouro Preto. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.bll.org.br: de 05/06/2025 às 17h00min até 17/06/2025 às 10h00m. Início da sessão de disputa prevista para o dia 17/06/2025 às 14h00min. Edital no link: <https://shre.ink/processoslicitatorios>. Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.

HOJE EMDIA
IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe
ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva
REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG
CONTATO COMERCIAL
Thiago Alfenas
(31) 99185-6231 - 3253-2210
thiago.alfenas@hojeemdia.com.br
PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

GERAL:
(31) 3253-2205
RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br
MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br
ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS
www.anj.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
O Município de Espera Feliz/MG - Aviso de Pregão Eletrônico - nº 48/2025- Processo 139/2025 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. Data 17/06/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra - se disponível no site: www.licitanet.com.br/.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

PORTARIA Nº 03, DE 30 DE MAIO DE 2025
"Instaura e classifica a REURB no núcleo Grota Fria."

• CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 determina por meio do art. 32, que cabe ao Município a instauração da REURB; • CONSIDERANDO que o art. 16 do Decreto Municipal nº 12.036/2022 estabelece que cabe ao Município a decisão e a instauração da REURB, que deverá ser feita por Portaria da Secretaria Municipal de Habitação; • CONSIDERANDO que o art. 9º, incisos III e VI do Decreto Municipal nº 12.036/2022 estabelece que são funções da Comissão Técnica de Regularização Fundiária decidir sobre a instauração e classificação da REURB; • CONSIDERANDO que o art. 17 do Decreto Municipal nº 12.036/2022 determina que o Município deverá classificar e fixar, caso a caso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) uma das modalidades de REURB ou indeferir, fundamentalmente, o requerimento; • CONSIDERANDO que foi protocolado na data 24/04/2025 o processo administrativo nº 7847/2025 de REURB do núcleo Grota Fria, com os documentos exigidos por meio da Portaria nº 01, de 02 de maio de 2022 e na data 21/05/2025 foi realizada reunião da Comissão de Regularização Fundiária; • CONSIDERANDO o parecer técnico nº 013/2025 emitido em 16/05/2025 pela SEMHA, que analisou o processo e recomendou a instauração da REURB no núcleo urbano; • CONSIDERANDO o parecer técnico social nº 012/2025 emitido em 15/05/2025 pela SEMHA que classificou o loteamento em REURB-E (Interesse Específico), tendo em vista o atendimento à legislação federal, o Plano Municipal de Regularização Fundiária e o Plano Local de Habitação de Interesse Social; • CONSIDERANDO que a Comissão de Regularização Fundiária aprovou por unanimidade a instauração e classificação da REURB; O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.885, de 20 de dezembro de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º. Fica instaurada a REURB no núcleo urbano denominado Grota Fria, correspondente a uma área de 100,3246 ha, conforme memorial descritivo e mapa em anexo. Art. 2º - Fica classificada e fixada a modalidade de REURB do núcleo urbano como REURB-E. Art. 3º - A poligonal da área pode ser alterada até a finalização do processo de REURB. Art. 4º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 30 de maio de 2025

(a) **ROBSON SILVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
MEMORIAL DESCRITIVO

Referência : Reurb do Núcleo denominado Grota Fria
Localização : São Sebastião Das Águas Claras, Nova Lima – MG
Legitimado : Eric Mendes Bottaro CPF: 818.057.806-20
Município : Nova Lima - MG
Área (m²) : 1.003.246,11 Perímetro (m) : 5.445,29
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.782.727,64m e E 613.633,24m; deste segue, com azimute de 132°55'03" por uma distância de 12,34m até o vértice V-02, de coordenadas N 7.782.719,24m e E 613.642,27m; deste segue, com azimute de 153°15'40" por uma distância de 15,56m até o vértice V-03, de coordenadas N 7.782.705,34m e E 613.649,27m; deste segue, com azimute de 170°32'13" por uma distância de 9,53m até o vértice V-04, de coordenadas N 7.782.695,94m e E 613.650,84m; deste segue, com azimute de 182°48'47" por uma distância de 10,61m até o vértice V-05, de coordenadas N 7.782.685,34m e E 613.650,32m; deste segue, com azimute de 184°43'53" por uma distância de 15,20m até o vértice V-06, de coordenadas N 7.782.670,19m e E 613.649,07m; deste segue, com azimute de 191°18'39" por uma distância de 6,93m até o vértice V-07, de coordenadas N 7.782.663,39m e E 613.647,71m; deste segue, com azimute de 181°04'52" por uma distância de 5,54m até o vértice V-08, de coordenadas N 7.782.657,86m e E 613.647,60m; deste segue, com azimute de 114°03'21" por uma distância de 6,41m até o vértice V-09, de coordenadas N 7.782.655,24m e E 613.653,46m; deste segue, com azimute de 123°50'36" por uma distância de 10,69m até o vértice V-10, de coordenadas N 7.782.649,29m e E 613.662,34m; deste segue, com azimute de 121°42'33" por uma distância de 27,57m até o vértice V-11, de coordenadas N 7.782.634,79m e E 613.685,79m; deste segue, com azimute de 139°48'21" por uma distância de 7,9m até o vértice V-12, de coordenadas N 7.782.628,73m e E 613.690,92m; deste segue, com azimute de 171°13'36" por uma distância de 17,13m até o vértice V-13, de coordenadas N 7.782.611,81m e E 613.693,53m; deste segue, com azimute de 200°13'34" por uma distância de 6,35m até o vértice V-14, de coordenadas N 7.782.605,85m e E 613.691,33m; deste segue, com azimute de 178°50'33" por uma distância de 10,35m até o vértice V-15, de coordenadas N 7.782.595,51m e E 613.691,54m; deste segue, com azimute de 158°05'43" por uma distância de 10,92m até o vértice V-16, de coordenadas N 7.782.585,37m e E 613.695,62m; deste segue, com azimute de 162°27'04" por uma distância de 7,32m até o vértice V-17, de coordenadas N 7.782.578,39m e E 613.697,83m; deste segue, com azimute de 167°51'44" por uma distância de 9,94m até o vértice V-18, de coordenadas N 7.782.568,67m e E 613.699,92m; deste segue, com azimute de 181°03'40" por uma distância de 11,29m até o vértice V-19, de coordenadas N 7.782.557,39m e E 613.699,71m; deste segue, com azimute de 180°12'08" por uma distância de 14,22m até o vértice V-20, de coordenadas N 7.782.543,17m e E 613.699,66m; deste segue, com azimute de 179°11'35" por uma distância de 11,87m até o vértice V-21, de coordenadas N 7.782.531,29m e E 613.699,82m; deste segue, com azimute de 169°45'52" por uma distância de 12,23m até o vértice V-22, de coordenadas N 7.782.519,26m e E 613.702,00m; deste segue, com azimute de 198°48'05" por uma distância de 8,30m até o vértice V-23, de coordenadas N 7.782.511,40m e E 613.699,32m; deste segue, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 9,86m até o vértice V-24, de coordenadas N 7.782.501,53m e E 613.699,32m; deste segue, com azimute de 163°46'43" por uma distância de 9,58m até o vértice V-25, de coordenadas N 7.782.492,34m e E 613.702,00m; deste segue, com azimute de 107°54'11" por uma distância de 11,42m até o vértice V-26, de coordenadas N 7.782.488,83m e E 613.712,87m; deste segue, com azimute de 104°14'11" por uma distância de 11,56m até o vértice V-27, de coordenadas N 7.782.485,98m e E 613.724,07m; deste segue, com azimute de 96°20'23" por uma distância de 15,14m até o vértice V-28, de coordenadas N 7.782.484,31m e E 613.739,12m; deste segue, com azimute de 111°27'58" por uma distância de 15,99m até o vértice V-29, de coordenadas N 7.782.478,46m e E 613.754,00m; deste segue, com azimute de 113°11'49" por uma distância de 7,64m até o vértice V-30, de coordenadas N 7.782.475,45m e E 613.761,02m; deste segue, com azimute de 100°49'39" por uma distância de 17,46m até o vértice V-31, de coordenadas N 7.782.472,17m e E 613.778,17m; deste segue, com azimute de 116°33'48" por uma distância de 12,71m até o vértice V-32, de coordenadas N 7.782.466,49m e E 613.789,54m; deste segue, com azimute de 123°01'19" por uma distância de 11,97m até o vértice V-33, de coordenadas N 7.782.459,96m e E 613.799,57m; deste segue, com azimute de 146°18'29" por uma distância de 9,65m até o vértice V-34, de coordenadas N 7.782.451,94m e E 613.804,93m; deste segue, com azimute de 158°11'49" por uma distância de 8,10m até o vértice V-35, de coordenadas N 7.782.444,42m e E 613.807,94m; deste segue, com azimute de 184°24'07" por uma distância de 15,13m até o vértice V-36, de coordenadas N 7.782.429,33m e E 613.806,77m; deste segue, com azimute de 200°04'25" por uma distância de 28,52m até o vértice V-37, de coordenadas N 7.782.402,55m e E 613.796,99m; deste segue, com azimute de 185°24'49" por uma distância de 25,85m até o vértice V-38, de coordenadas N 7.782.376,81m e E 613.794,55m; deste segue, com azimute de 193°11'59" por uma distância de 15,06m até o vértice V-39, de coordenadas N 7.782.362,15m e E 613.791,11m; deste segue, com azimute de 148°19'10" por uma distância de 15,68m até o vértice V-40, de coordenadas N 7.782.348,81m e E 613.799,34m; deste segue, com azimute de 175°16'42" por uma distância de 20,00m até o vértice V-41, de coordenadas N 7.782.328,87m e E 613.800,99m; deste segue, com azimute de 163°53'20" por uma distância de 9,57m até o vértice V-42, de coordenadas N 7.782.319,68m e E 613.803,64m; deste segue, com azimute de 198°44'04" por uma distância de 14,94m até o vértice V-43, de coordenadas N 7.782.305,53m e E 613.798,84m; deste segue, com azimute de 219°47'23" por uma distância de 27,29m até o vértice V-44, de coordenadas N 7.782.284,56m e E 613.781,38m; deste segue, com azimute de 245°09'39" por uma distância de 11,80m até o vértice V-45, de coordenadas N 7.782.279,61m e E 613.770,67m; deste segue, com azimute de 245°24'42" por uma distância de 17,36m até o vértice V-46, de coordenadas N 7.782.272,38m e E 613.754,88m; deste segue, com azimute de 240°15'25" por uma distância de 17,26m até o vértice V-47, de coordenadas N 7.782.263,82m e E 613.739,89m; deste segue, com azimute de 204°51'55" por uma distância de 12,09m até o vértice V-48, de coordenadas N 7.782.252,85m e E 613.734,81m; deste segue, com azimute de 191°07'48" por uma distância de 16,64m até o vértice V-49, de coordenadas N 7.782.236,52m e E 613.731,60m; deste segue, com azimute de 151°38'36" por uma distância de 19,16m até o vértice V-50, de coordenadas N 7.782.219,67m e E 613.740,70m; deste segue, com azimute de 142°18'13" por uma distância de 14,88m até o vértice V-51, de coordenadas N 7.782.207,89m e E 613.749,79m; deste segue, com azimute de 168°41'21" por uma distância de 17,74m até o vértice V-52, de coordenadas N 7.782.190,50m e E 613.753,27m; deste segue, com azimute de 161°19'18" por uma distância de 17,33m até o vértice V-53, de coordenadas N 7.782.174,08m e E 613.758,82m; deste segue, com azimute de 189°14'49" por uma distância de 7,29m até o vértice V-54, de coordenadas N 7.782.166,88m e E 613.757,65m; deste segue, com azimute de 197°42'06" por uma distância de 8,26m até o vértice V-55, de coordenadas N 7.782.159,02m e E 613.755,14m; deste segue, com azimute de 137°12'02" por uma distância de 6,16m até o vértice V-56, de coordenadas N 7.782.154,50m e E 613.759,33m; deste segue, com azimute de 137°40'54" por uma distância de 15,16m até o vértice V-57, de coordenadas N 7.782.143,29m e E 613.769,53m; deste segue, com azimute de 126°08'00" por uma distância de 13,05m até o vértice V-58, de coordenadas N 7.782.135,59m e E 613.780,08m; deste segue, com azimute de 118°36'31" por uma distância de 10,48m até o vértice V-59, de coordenadas N 7.782.130,57m e E 613.789,28m; deste segue, com azimute de 128°19'52" por uma distância de 9,17m até o vértice V-60, de coordenadas N 7.782.124,88m e E 613.796,48m; deste segue, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 6,02m até o vértice V-61, de coordenadas N 7.782.118,86m e E 613.796,46m; deste segue, com azimute de 201°54'59" por uma distância de 15,69m até o vértice V-62, de coordenadas N 7.782.104,30m e E 613.790,62m; deste segue, com azimute de 168°28'32" por uma distância de 17,59m até o vértice V-63, de coordenadas N 7.782.087,07m e E 613.794,13m; deste segue, com azimute de 150°02'38" por uma distância de 13,43m até o vértice V-64, de coordenadas N 7.782.075,43m e E 613.800,84m; deste segue, com azimute de 150°46'44" por uma distância de 11,31m até o vértice V-65, de coordenadas N 7.782.065,56m e E 613.806,36m; deste segue, com azimute de 199°35'37" por uma distância de 10,48m até o vértice V-66, de coordenadas N 7.782.055,69m e E 613.802,85m; deste segue, com azimute de 212°54'26" por uma distância de 13,55m até o vértice V-67, de coordenadas N 7.782.044,31m e E 613.795,48m; deste segue, com azimute de 200°33'27" por uma distância de 15,73m até o vértice V-68, de coordenadas N 7.782.029,58m e E 613.789,96m; deste segue, com azimute de 192°04'41" por uma distância de 18,35m até o vértice V-69, de coordenadas N 7.782.011,64m e E 613.786,12m; deste segue, com azimute de 176°25'13" por uma distância de 11,75m até o vértice V-70, de coordenadas N 7.781.999,91m e E 613.786,86m; deste segue, com azimute de 167°15'49" por uma distância de 11,65m até o vértice V-71, de coordenadas N 7.781.988,55m e E 613.789,42m; deste segue, com azimute de 179°54'43" por uma distância de 12,67m até o vértice V-72, de coordenadas N 7.781.975,88m e E 613.789,44m; deste segue, com azimute de 209°14'34" por uma distância de 8,26m até o vértice V-73, de coordenadas N 7.781.968,67m e E 613.785,41m; deste segue, com azimute de 222°09'55" por uma distância de 10,39m até o vértice V-74, de coordenadas N 7.781.960,97m e E 613.778,44m; deste segue, com azimute de 205°33'49" por uma distância de 15,30m até o vértice V-75, de coordenadas N 7.781.947,16m e E 613.771,83m; deste segue, com azimute de 194°38'56" por uma distância de 15,49m até o vértice V-76, de coordenadas N 7.781.932,17m e E 613.767,91m; deste segue, com azimute de 184°48'46" por uma distância de 13,12m até o vértice V-77, de coordenadas N 7.781.919,10m e E 613.766,81m; deste segue, com azimute de 174°54'56" por uma distância de 16,56m até o vértice V-78, de coordenadas N 7.781.902,60m e E 613.768,28m; deste segue, com azimute de 177°22'16" por uma distância de 13,33m até o vértice V-79, de coordenadas N 7.781.889,29m e E 613.768,89m; deste segue, com azimute de 193°46'25" por uma distância de 6,16m até o vértice V-80, de coordenadas N 7.781.883,30m e E 613.767,43m; deste segue, com azimute de 204°59'36" por uma distância de 3,47m até o vértice V-81, de coordenadas N 7.781.880,15m e E 613.765,96m; deste segue, com azimute de 232°15'04" por uma distância de 6,19m até o vértice V-82, de coordenadas N 7.781.876,37m e E 613.761,07m; deste segue, com azimute de 256°43'39" por uma distância de 9,05m até o vértice V-83, de coordenadas N 7.781.874,29m e E 613.752,26m; deste segue, com azimute de 281°00'47" por uma distância de 9,59m até o vértice V-84, de coordenadas N 7.781.876,12m e E 613.742,84m; deste segue, com azimute de 278°19'04" por uma distância de 10,14m até o vértice V-85, de coordenadas N 7.781.877,59m e E 613.732,82m; deste segue, com azimute de 264°08'59" por uma distância de 9,59m até o vértice V-86, de coordenadas N 7.781.876,61m e E 613.723,28m; deste segue, com azimute de 271°53'11" por uma distância de 11,14m até o vértice V-87, de coordenadas N 7.781.876,98m e E 613.712,15m; deste segue, com azimute de 262°38'20" por uma distância de 14,30m até o vértice V-88, de coordenadas N 7.781.875,14m e E 613.697,96m; deste segue, com azimute de 249°40'26" por uma distância de 11,61m até o vértice V-89, de coordenadas N 7.781.871,11m e E 613.687,07m; deste segue, com azimute de 224°39'12" por uma distância de 13,23m até o vértice V-90, de coordenadas N 7.781.861,70m e E 613.677,78m; deste segue, com azimute de 181°37'22" por uma distância de 12,96m até o vértice V-91, de coordenadas N 7.781.848,75m e E 613.677,41m; deste segue, com azimute de 174°21'50" por uma distância de 8,72m até o vértice V-92, de coordenadas N 7.781.840,08m e E 613.678,27m; deste segue, com azimute de 155°26'13" por uma distância de 11,89m até o vértice V-93, de coordenadas N 7.781.829,27m e E 613.683,21m; deste segue, com azimute de 143°31'45" por uma distância de 19,75m até o vértice V-94, de coordenadas N 7.781.813,38m e E 613.694,95m; deste segue, com azimute de 146°04'05" por uma distância de 17,97m até o vértice V-95, de coordenadas N 7.781.798,48m e E 613.704,98m; deste segue, com azimute de 165°35'19" por uma distância de 18,77m até o vértice V-96, de coordenadas N 7.781.780,30m e E 613.709,65m; deste segue, com azimute de 152°27'19" por uma distância de 26,18m até o vértice V-97, de coordenadas N 7.781.757,09m e E 613.721,76m; deste segue, com azimute de 150°55'19" por uma distância de 16,36m até o vértice V-98, de coordenadas N 7.781.742,79m e E 613.729,71m; deste segue, com azimute de 128°36'30" por uma distância de 7,58m até o vértice V-99, de coordenadas N 7.781.738,06m e E 613.735,63m; deste segue, com azimute de 134°24'58" por uma distância de 5,58m até o vértice V-100, de coordenadas N 7.781.734,15m e E 613.739,62m; deste segue, com azimute de 169°50'10" por uma distância de 5,21m até o vértice V-101, de coordenadas N 7.781.729,02m e E 613.740,54m; deste segue, com azimute de 186°50'00" por uma distância de 10,95m até o vértice V-102, de coordenadas N 7.781.718,15m e E 613.739,23m; deste segue, com azimute de 178°53'12" por uma distância de 7,89m até o vértice V-103, de coordenadas N 7.781.701,53m e E 613.739,39m; deste segue, com azimute de 192°22'05" por uma distância de 8,93m até o vértice V-104, de coordenadas N 7.781.701,53m e E 613.737,47m; deste segue, com azimute de 195°49'33" por uma distância de 9,00m até o vértice V-105, de coordenadas N 7.781.692,88m e E 613.735,02m; deste segue, com azimute de 194°36'09" por uma distância de 11,56m até o vértice V-106, de coordenadas N 7.781.681,70m e E 613.732,11m; deste segue, com azimute de 180°55'30" por uma distância de 14,25m até o vértice V-107, de coordenadas N 7.781.667,45m e E 613.731,88m; deste segue, com azimute de 170°21'48" por uma distância de 9,14m até o vértice V-108, de coordenadas N 7.781.658,44m e E 613.733,41m; deste segue, com azimute de 184°47'56" por uma distância de 11,91m até o vértice V-109, de coordenadas N 7.781.646,57m e E 613.732,41m; deste segue, com azimute de 181°14'48" por uma distância de 10,57m até o vértice V-110, de coordenadas N 7.781.636,00m e E

613.732,18m; deste segue, com azimute de 176°40'55" por uma distância de 6,57m até o vértice V-111, de coordenadas N 7.781.629,44m e E 613.732,56m; deste segue, com azimute de 173°33'08" por uma distância de 14,34m até o vértice V-112, de coordenadas N 7.781.615,19m e E 613.734,17m; deste segue, com azimute de 177°34'06" por uma distância de 12,65m até o vértice V-113, de coordenadas N 7.781.602,55m e E 613.734,71m; deste segue, com azimute de 201°13'58" por uma distância de 5,07m até o vértice V-114, de coordenadas N 7.781.597,83m e E 613.732,87m; deste segue, com azimute de 245°34'37" por uma distância de 6,48m até o vértice V-115, de coordenadas N 7.781.595,15m e E 613.726,97m; deste segue, com azimute de 304°55'11" por uma distância de 7,76m até o vértice V-116, de coordenadas N 7.781.599,59m e E 613.720,61m; deste segue, com azimute de 311°43'24" por uma distância de 12,43m até o vértice V-117, de coordenadas N 7.781.607,86m e E 613.711,33m; deste segue, com azimute de 324°25'10" por uma distância de 19,29m até o vértice V-118, de coordenadas N 7.781.623,55m e E 613.700,11m; deste segue, com azimute de 326°10'31" por uma distância de 11,16m até o vértice V-119, de coordenadas N 7.781.632,81m e E 613.693,90m; deste segue, com azimute de 329°37'03" por uma distância de 6,21m até o vértice V-120, de coordenadas N 7.781.638,17m e E 613.690,76m; deste segue, com azimute de 300°56'22" por uma distância de 5,81m até o vértice V-121, de coordenadas N 7.781.641,16m e E 613.685,77m; deste segue, com azimute de 267°38'10" por uma distância de 9,28m até o vértice V-122, de coordenadas N 7.781.640,78m e E 613.676,50m; deste segue, com azimute de 235°16'58" por uma distância de 202°38'23" por uma distância de 5,97m até o vértice V-124, de coordenadas N 7.781.631,97m e E 613.669,44m; deste segue, com azimute de 177°18'49" por uma distância de 9,81m até o vértice V-125, de coordenadas N 7.781.622,17m e E 613.669,90m; deste segue, com azimute de 170°54'04" por uma distância de 11,63m até o vértice V-126, de coordenadas N 7.781.610,68m e E 613.671,74m; deste segue, com azimute de 153°21'49" por uma distância de 35,18m até o vértice V-127, de coordenadas N 7.781.579,23m e E 613.687,52m; deste segue, com azimute de 142°24'47" por uma distância de 23,91m até o vértice V-128, de coordenadas N 7.781.560,29m e E 613.702,10m; deste segue, com azimute de 237°55'50" por uma distância de 26,17m até o vértice V-129, de coordenadas N 7.781.546,39m e E 613.679,92m; deste segue, com azimute de 153°03'35" por uma distância de 25,56m até o vértice V-130, de coordenadas N 7.781.523,60m e E 613.691,50m; deste segue, com azimute de 152°31'52" por uma distância de 31,81m até o vértice V-131, de coordenadas N 7.781.495,38m e E 613.706,18m; deste segue, com azimute de 184°22'26" por uma distância de 38,46m até o vértice V-132, de coordenadas N 7.781.457,03m e E 613.703,24m; deste segue, com azimute de 202°46'21" por uma distância de 17,52m até o vértice V-133, de coordenadas N 7.781.440,88m e E 613.696,46m; deste segue, com azimute de 227°21'29" por uma distância de 31,03m até o vértice V-134, de coordenadas N 7.781.419,86m e E 613.673,64m; deste segue, com azimute de 250°17'15" por uma distância de 39,08m até o vértice V-135, de coordenadas N 7.781.406,68m e E 613.636,85m; deste segue, com azimute de 249°24'31" por uma distância de 31,87m até o vértice V-136, de coordenadas N 7.781.395,47m e E 613.607,01m; deste segue, com azimute de 242°05'58" por uma distância de 28,86m até o vértice V-137, de coordenadas N 7.781.381,97m e E 613.581,51m; deste segue, com azimute de 228°03'37" por uma distância de 27,26m até o vértice V-138, de coordenadas N 7.781.363,75m e E 613.561,24m; deste segue, com azimute de 219°30'25" por uma distância de 20,08m até o vértice V-139, de coordenadas N 7.781.348,26m e E 613.548,46m; deste segue, com azimute de 204°00'19" por uma distância de 49,88m até o vértice V-140, de coordenadas N 7.781.302,70m e E 613.528,17m; deste segue, com azimute de 209°58'58" por uma distância de 21,18m até o vértice V-141, de coordenadas N 7.781.284,35m e E 613.517,59m; deste segue, com azimute de 220°36'16" por uma distância de 34,32m até o vértice V-142, de coordenadas N 7.781.258,30m e E 613.495,25m; deste segue, com azimute de 225°59'55" por uma distância de 63,82m até o vértice V-143, de coordenadas N 7.781.213,96m e E 613.449,35m; deste segue, com azimute de 231°11'44" por uma distância de 21,49m até o vértice V-144, de coordenadas N 7.781.200,49m e E 613.432,60m; deste segue, com azimute de 229°26'04" por uma distância de 40,14m até o vértice V-145, de coordenadas N 7.781.174,39m e E 613.402,10m; deste segue, com azimute de 219°13'04" por uma distância de 65,70m até o vértice V-146, de coordenadas N 7.781.123,49m e E 613.360,56m; deste segue, com azimute de 218°09'58" por uma distância de 37,66m até o vértice V-147, de coordenadas N 7.781.093,89m e E 613.337,29m; deste segue, com azimute de 226°55'47" por uma distância de 19,10m até o vértice V-148, de coordenadas N 7.781.080,84m e E 613.323,34m; deste segue, com azimute de 250°03'02" por uma distância de 18,17m até o vértice V-149, de coordenadas N 7.781.074,61m e E 613.306,26m; deste segue, com azimute de 255°49'25" por uma distância de 38,35m até o vértice V-150, de coordenadas N 7.781.065,25m e E 613.269,08m; deste segue, com azimute de 257°23'25" por uma distância de 62,39m até o vértice V-151, de coordenadas N 7.781.051,63m e E 613.208,20m; deste segue, com azimute de 271°34'55" por uma distância de 23,27m até o vértice V-152, de coordenadas N 7.781.052,27m e E 613.184,94m; deste segue, com azimute de 194°03'09" por uma distância de 42,09m até o vértice V-153, de coordenadas N 7.781.011,44m e E 613.174,72m; deste segue, com azimute de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

PORTARIA N° 03, DE 30 DE MAIO DE 2025
"Instaura e classifica a REURB no núcleo Grotá Fria."

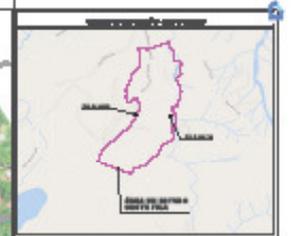
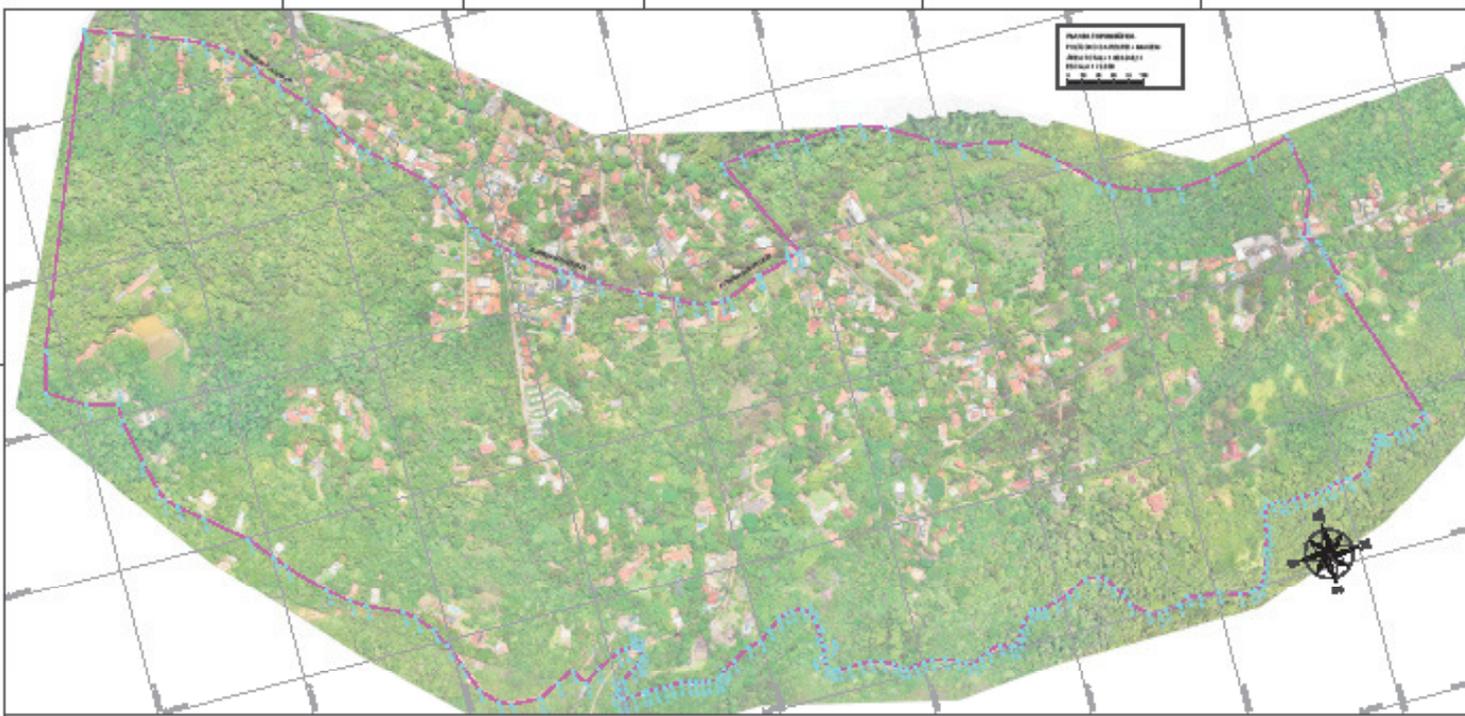


Table with multiple rows and columns, likely containing administrative or legal details. The text is mostly illegible due to blurring.

Table with multiple rows and columns, likely containing administrative or legal details. The text is mostly illegible due to blurring.

Table with multiple rows and columns, likely containing administrative or legal details. The text is mostly illegible due to blurring.

Table with multiple rows and columns, likely containing administrative or legal details. The text is mostly illegible due to blurring.

Table with multiple rows and columns, likely containing administrative or legal details. The text is mostly illegible due to blurring.

Table with multiple rows and columns, likely containing administrative or legal details. The text is mostly illegible due to blurring.

Rodrigo Fonseca
Titular
Signatário

Página de assinaturas

Jefferson Ferreira
083.751.416-90
Signatário

15 abr 2025
14:32:33

Rodrigo de Freitas Borges Fonseca (Empresa: Titular, Email: rodrigo@titular.casa, CPF: 250.912.158-83) assinou este documento por meio do IP 148.222.206.249 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

15 abr 2025
14:56:37

Jefferson Henrique Baptista Ferreira (Email: topografia@titular.casa, CPF: 083.751.416-90) visualizou este documento por meio do IP 148.222.206.249 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

15 abr 2025
14:56:54

Jefferson Henrique Baptista Ferreira (Email: topografia@titular.casa, CPF: 083.751.416-90) assinou este documento por meio do IP 148.222.206.249 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

HISTÓRICO

- 15 abr 2025 14:27:30 Caren Melissa Santos da Silva criou este documento. (Email: projetos@titular.casa, CPF: 027.755.749-63)
- 15 abr 2025 14:32:32 Rodrigo de Freitas Borges Fonseca (Empresa: Titular, Email: rodrigo@titular.casa, CPF: 250.912.158-83) visualizou este documento por meio do IP 148.222.206.249 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A. – BHTRANS
ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2025 – Objeto: Aquisição de materiais de manutenção, nos termos deste Edital e seus anexos. – A Pregoeira da BHTRANS torna público que realizará licitação para contratação do objeto supracitado, nos termos e condições definidos no Edital e seus Anexos. Data e horário da Sessão Pública: no dia 17/06/2025 às 09 horas (horário de Brasília – DF). Site para realização do Pregão: www.gov.br/compras. UASG: 930310. O Edital poderá ser obtido pelos interessados através dos sites www.gov.br/pncp, www.gov.br/compras e www.pbh.gov.br. Belo Horizonte, 02 de junho de 2025. Mariana Ferreira da Silva - Pregoeira.

SINDICATO COMÉRCIO DE LAVRAS - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações vigentes, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10 de junho de 2025, às 09h (nove horas), em sua sede na rua Gustavo Pena, nº 97 – Loja 02 – Centro – Lavras/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório e Contas da Diretoria relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024. Caso não haja comparecimento legal, a Assembleia será instalada em segunda convocação às 09h30min (nove horas e trinta minutos) deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Lavras, 03 de junho de 2025. Caio Márcio Goulart - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB/MG, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 10.583.740/0001-51, com sede na rua Tupinambás, 179 / 12º andar, bairro: centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 32120-903, neste ato representada, por sua presidenta, Sr.ª Valéria Peres Morato Gonçalves, CPF 575.337.636-15 em conformidade com o que dispõe o Artigo 1º, Capítulo I - Da Constituição do Estatuto da CTB/MG, e nos Artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, do Capítulo XI - Da Descentralização da CTB e dos Núcleos Sindicais de Base, do Estatuto da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB e que é previsto no Capítulo III, Art. 10, Dos órgãos Deliberativos – I. Seção I, Congresso, Art. 11, §§ 1º, 2º, 3º, itens I, II, III, IV e letras: a, b, c, d, e, f, h, i; V - a, b, c, d; e Art. 20, § 1º, I, convoca todas as entidades associadas que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e os núcleos sindicais de base, para o VI Congresso da CTB/MG. I. **DO CONGRESSO:** O VI Congresso da CTB/MG será realizado de forma presencial, nos dias 04 e 05 de julho de 2025, nas dependências do Sítio da FETAEMG, rua Cissus, 15, Bairro Juliana, Belo Horizonte- MG, CEP: 31.744-653. Horários: * Dia 04 de julho de 2025: das 18h às 21h. * Dia 05 de julho de 2025: das 09h às 17h. II. **DA ORDEM DO DIA:** O VI Congresso da CTB/MG terá como pauta para debate e deliberação os seguintes itens: 1. Aprovação do Regimento Interno do congresso. 2. Análise de Conjuntura internacional, nacional e Estadual. 3. Balanço do Mandato 2021/2025. 4. Plano de Lutas, 2025/2029. 5. Eleição dos Membros da Direção para o período 2025-2029, conforme Art. 32 e § 1º. 6. Eleição de Delegados ao VI Congresso Nacional da CTB, conforme Seção I, Art. 11, §§ 1º, 2º e 3º, itens IV: a, b, c, d, e, f, h, i; V: a, b, c, d e VI. 7. Assuntos diversos de interesses do Congresso. III. **DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:** As entidades associadas e os núcleos sindicais de base deverão confirmar sua participação até o dia 15 de junho de 2025, enviando as informações necessárias para a organização do evento. O processo de inscrição e outras orientações serão enviados posteriormente. IV. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Este edital entra em vigor na data de sua publicação e todas as entidades convocadas deverão cumprir os prazos e formalidades nele estipulados. Belo Horizonte, 3 de junho de 2025.
 Valéria Peres Morato Gonçalves - Presidenta da CTB/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG.
Aviso de Pregão Eletrônico nº 015/2025. O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 23 de junho de 2025 às 09:00 horas, estará recebendo propostas comerciais para Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos odontológicos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Escalvado – MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 03 de junho de 2025. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURAMUNICIPALDE CONQUISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025
 Prefeitura Municipal de Conquista, Minas Gerais, aviso de Licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DAS CAMISETA COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR A UNIFORMIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, GARANTINDO QUE TODOS SEJAM IGUALMENTE PADRONIZADOS. ESTA MEDIDA VISA MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, PROMOVENDO UM AMBIENTE MAIS SEGURO, ORGANIZADO E CONFIÁVEL, REFLETINDO DE FORMA POSITIVA NA IMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fundamento:** Leis nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Início da Sessão de disputa de preços: **às 09:30 horas do dia 18/06/2025. Valor estimado: R\$ 127.812,00.** Local para aquisição do edital: Depto de Licitação, situado Pç Cel Tancredo França, 181 – Conquista/MG ou www.conquista.mg.gov.br, e [mail licitacao@conquista.mg.gov.br](mailto:licitacao@conquista.mg.gov.br). Endereço Eletrônico: licitanet.com.br - Licitações On-line (www.licitanet.com.br). Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34)99951-9202. Conquista/MG, 03/06/2025.
 LUCAS LACERDA BONFIM
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2025
 O MUNICÍPIO DE FRUTA DE LEITE - MG, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 001/2025 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para a destinação mínima de 30% dos recursos recebidos através do PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), em atendimento a Lei n.º 11.947, de 16 de junho 2009 e RESOLUÇÃO/ME/FNDE/CD n.º 006 de 08 de maio de 2020. O recebimento da Documentação e do Projeto de venda ocorrerá das 09:00 horas do dia 05 de junho de 2025 às 09:00 horas do dia 27 de junho de 2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fruta de Leite - MG. Maiores informações pelo telefone (38) 99936-6764. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL DISPONÍVEL NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, pelo e-mail licitacao@frutadeleite.mg.gov.br ou site www.frutadeleite.mg.gov.br
 Fruta de Leite - MG 03 de junho de 2025
 Nixon Marlon Gonçalves das Neves
 Prefeito Municipal



ESTUDIO PERSONAL CORE LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452450968, a Licença Ambiental Simplificada - Classe 0 - LAS Cadastro, para a atividade de escola de arte e dança e academias de ginástica que usam equipamento de som, localizada à Av. Bandeirantes, 835, Bairro Chácara, município de Betim/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025**

Torna público a ratificação do processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de copa e cozinha, atendendo as Secretarias do Município.
Data de abertura: 12/06/2025, às 09:00 horas.
Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlcica.org.br.
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 - Centro.
Txai Silva Costa - Prefeito Municipal.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

Edital nº: 2301901 000001/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0024829/2025-05. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, no uso de suas atribuições e em face das Notas Jurídicas da Procuradoria do DER-MG, juntadas ao processo em epígrafe, JULGA IMPROCEDENTES as impugnações apresentadas por TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA., EGL ENGENHARIA LTDA. e ELISEU KOPP & CIA LTDA

**HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAÍÚVA/MG**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAÍÚVA/MG através de seu Pregoeiro torna público o P.L. 028/2025 - P.E. 021/2025. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES, MUNICÍPIO DE BOCAÍÚVA - MG. Sessão dia 24/06/2025 às 09h00min. Edital nos Portais: bocaiuva.mg.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e no pncp.gov.br. Marlon Alexander Silva Siqueira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAÍÚVA/MG através de seu Pregoeiro torna público o P.L. 055/2025 - P.E. 039/2025. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANTER CONSTÂNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DO MUNICÍPIO DE BOCAÍÚVA - MG. Sessão dia 02/07/2025 às 09h00min. Edital nos Portais: bocaiuva.mg.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e no pncp.gov.br. Marlon Alexander Silva Siqueira - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 045/2024**

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 045/2024 - Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE - CNPJ 01.612.483/0001-48. Empresa Contratada - CONSTRUTORA MIRANDA RODRIGUES LTDA - CNPJ 43.401.109/0001-43. OBJETO: Contratação de empresa especializada no RAMO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL para realizar o calçamento de ruas na cidade de Fruta de Leite, conforme Contrato de Repasse nº 951063/2023/MCIDADES/CAIXA. LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 034/2024 - Concorrência Eletrônica nº 002/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 09.01.01. 15.452.0022.3027. 44905100 - Ficha 197 INÍCIO - 1º de julho de 2025 TÉRMINO - 30 de novembro de 2025 Fruta de Leite - MG, 29 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**

Edital Retificado de Licitação nº 03/2025. A Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG torna público a Retificação do Edital do Processo nº 03/2025, modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2025. Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviço de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), drenagem pluvial e instalação de sinalização viária na Rodovia MG-430, conforme Convênio nº 1301000372/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA) e o Município de Igaratinga, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência. A disputa ocorrerá por meio do portal eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: www.bll.org.br às 08h00min do dia 23/06/2025. O Edital encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br, mais informações pelo telefone: (37) 3246-1134 ou pelo e-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br. Dotação Orçamentária: 17.001.15.451.51.1051.4.4.90.51.00. Igaratinga, 03 de junho de 2025
**Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025**

Edital Retificado de Licitação nº 36/2025. A Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG torna público a Retificação do Edital do Processo nº 36/2025, modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2025. Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviço de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), modificado por borracha, terraplenagem, drenagem pluvial e instalação de sinalização viária na Rodovia MG-430, conforme projetos técnicos de Engenharia elaborados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG), no trecho entre as estacas 125 e 189, próxima a ponto sobre o rio São João, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência. A disputa ocorrerá por meio do portal eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: www.bll.org.br às 08h00min do dia 25/06/2025. O Edital encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br, mais informações pelo telefone: (37) 3246-1134 ou pelo e-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br. Dotação Orçamentária: 17.001.15.451.51.1051.4.4.90.51.00. Igaratinga, 03 de junho de 2025
**Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ/MG

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, publicará o Pregão Eletrônico nº 018/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE OBRAS. A licitação ocorrerá no dia 17 de junho de 2025 às 13:00. O Edital na íntegra encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 03 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - PROC. ADM. Nº 157/2025 - Realizará a aquisição de refeitórios azuis e ambulatoriais, na modalidade Dispensa Eletrônica, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, do tipo Menor Preço por Item. A abertura da sessão será no dia 12/06/2025 às 08h30. Local: www.licitardigital.com.br. Passos/MG, 03 de junho de 2025. Randal de Oliveira Vargas - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório Nº 43/2025 - Concorrência Eletrônica Nº 04/2025 - Contratação de empresa de engenharia para pavimentação da estrada rural de acesso à comunidade Gabriel no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 24/06/2025. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 24/06/2025. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitar.digital>.

S. G. R. Abaixo, 03 de junho de 2025
Raimundo Nonato de Barcelos
Prefeito Municipal.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP**PREGÃO ELETRÔNICO PARA R.P Nº 01/2025**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP, torna público a quem interessar que realizará no dia 16/06/2025 às 09h00min o Processo Licitatório nº 012/2025, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, alimentação suplementar, material médico hospitalar, material de laboratório, material descartável e higiene pessoal, saneantes, reagentes e bens duráveis com base no banco de preços desenvolvido pelo tribunal de contas do estado (TCEMG), para atender as demandas dos Municípios consorciados ao Consórcio CISARP e ao próprio CISARP, informações complementares através do e-mail: licitacoesisarp@gmail.com. Edital disponível na página eletrônica: <https://licitar.digital/>, preferencialmente.

Cleidiane Mendes de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG**RETIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025**

RETIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI-MG, torna público a todos a retificação do PRC Licitatório nº. 024/2025, Pregão Eletrônico 005/2025, que tem como OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e demais Secretarias do Município de Jequitai-MG. LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA QUAL ONDE SE LÊ: "12/06/2025"; lê-se, "17/06/2025". Desta forma, após alterações, fica estabelecida nova data, sendo remarcada para: Início de Recebimento das Propostas: das 09:00h do dia 05/06/2025, às 08:59h do dia 17/06/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h do dia 17/06/2025. Endereço Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou no tel: (38) 999420515 e no e-mail: licitacoes@jequitai.mg.gov.br.

Bruna Ribeiro Oliveira
Pregoeira Oficial

LEILÃO DE APARTAMENTO - BELO HORIZONTE/MG

Online



Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Belo Horizonte/MG, Buritis.** Rua Marco Aurélio de Miranda, nº 115. **Apartamento nº 302**, Edifício Buritis, com direito a uma vaga de garagem. Áreas totais: priv. estimada: 130,29m². Matr. 41.450 do 1º RI local. **Obs.:** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 16/06/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 534.000,00.** **2º Leilão:** 18/06/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 487.403,34** (caso não seja arrematado no 1º leilão) **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuc.com.br Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: Whatsapp (11) 99514-0467

Edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADERESCO.com.br/> | PORTALZUC.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG

Aviso de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - PROCESSO nº 170/2025. O Município de Guaxupé - MG torna pública a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - PROCESSO nº 170/2025, para Empresas Pré-qualificadas como Organização Social de Saúde (OSS) no Município de Guaxupé, destinado ao Gerenciamento, execução das ações assistenciais e operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), em consonância com as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando assistência universal, equitativa e gratuita à população. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.guaxupe.mg.gov.br, a partir do dia 04 de Junho de 2025, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia 07 de Julho de 2025 às 09:00hs, abertura no mesmo dia e horário, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Felipe Elias Zeitune, nº 300, Centro, Guaxupé/MG. VISITA TÉCNICA: Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Saúde, através do endereço eletrônico planejamento.saude@guaxupe.mg.gov.br, com a servidora Mailaine Andrade, ou pelo telefone (35) 9.8707-0372, de segunda a sexta-feira, entre os dias 05 de Junho de 2025 a 04 de Julho de 2025, das 08:00 às 17:00. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 03 de Junho de 2025. Benedito Rezende Neto - Secretário Municipal de Administração.

CISALP- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba Edital de Leilão 002/2025 - P. 25/2025 - Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCEMG 637, torna público leilão online através do site www.mgl.com.br, no dia 27/06/2025 às 10 horas, seus bens inservíveis: Ônibus diversos. Endereço: Rua Jujuinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG. Dias de visitação: 23/06 a 26/06/2025, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Para mais informações no edital ou no site. Telefone 0800 242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ/MG

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, publicará o Pregão Eletrônico nº 023/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE VARGINHA - MG, PARA PACIENTES QUE PASSAM POR TRATAMENTO ONCOLÓGICO E ACOMPANHANTE. A licitação ocorrerá no dia 16 de junho de 2025 às 13:00. O Edital na íntegra encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 03 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG

Ratificação: Inexig. 012/2025, PA 038/2025. Fundamento: Art. 74, inciso II, Lei 14.133/21. Objeto: Show musical com o cantor "ARNALDINHO NETTO", no dia 04/07/2025, a ser realizado na festa de vaquejada do parque Veteranos da Sela no município de Miravânia-MG. Contratado: ARNALDINHO NETTO SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 59.446.672/0001-78. Valor global: R\$ 100.000,00. Vigência: 03.06.2025 à 31.07.2025. Elzio Mota Dourado - Prefeito Municipal. O Município de Miravânia/MG - Torna Público o AVISO DE LICITAÇÃO - Proc. Adm. Nº 039/2025 - Pregão Eletrônico Nº 010/2025, OBJETO: Contratação de empresa para Licença de uso de sistema integrado para Gestão Pública Municipal em plataforma online com os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento e manutenção, para atender o Município de Miravânia-MG. Informações e Edital no Link: www.comprasbr.com.br. Data de Recebimento de Propostas: Até às 08h29min do dia 18.06.2025 - Abertura e julgamento das propostas: A partir de 08h30min. Elzio Mota Dourado - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

O Município de Chalé/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, em sessão eletrônica, através da BNC, com recebimento das propostas a partir das 09h00min do dia 04/06/2025 até às 09h00min do dia 20/06/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de construção de uma ponte de concreto, no Córrego Mata Fria, Chalé/MG. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site: www.chale.mg.gov.br, no site www.bnc.org.br e PNCP. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: (33) 3345-1208. E-mail: licitacao@chale.mg.gov.br. Katia da S. Schmith - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025 torna público que realizará o Processo Licitatório nº 0039/2025, Pregão Eletrônico nº 0015/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de veiculação de publicidade institucional de utilidade pública e campanhas educativas, através de jornal na forma impressa e colorida, em formato tabloide americano, de circulação regional, com abrangência nos municípios de Serro, Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim, Datas, Gouveia, Diamantina, Presidente Kubitschek, Santo Antônio do Itambé, Sabinópolis e Guanhães, em atendimento à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG durante o ano de 2025. Lançamento das Propostas: Até Quarta-feira, 18 de junho de 2025, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). Abertura das Propostas: Quarta-feira, 18 de junho de 2025, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). Informações: 33 9 9915-6221 - Prefeitura, 33 9 9968-7233 (WhatsApp) - Setor de Licitações e Contratos, horário das 07:00 horas às 16:00 horas, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou diretamente pela plataforma de licitações - www.licitardigital.com.br > edital PE 0015/2025> esclarecimentos. ID Licitador Digital: 65253. Link da contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=18.303.222%2F0001-49&status=recebendo_proposta&pagina=1. Santo Antônio do Itambé/MG, Terça-feira, 03 de junho de 2025.
Ronam Wesley Sales. Prefeito de Santo Antônio do Itambé/MG

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS-SITRAMICO/MG - CNPJ: 17.430.851/0001-77**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco os associados do SITRAMICO/MG para uma AGO-Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade, localizada na Rua Célio de Castro, 780 - Floresta - Belo Horizonte - MG, no próximo dia 11 de junho de 2025, às 10:00 horas, em primeira convocação, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: a) Ata da Assembleia anterior; b) Leitura e votação das contas da diretoria, inclusive balanços contábeis do exercício de 2024 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, e relatório das atividades de 2024; c) Leitura e votação da Previsão Orçamentária para o exercício 2026 e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal. Havendo falta de número legal, a Assembleia será realizada trinta minutos após, em segunda convocação, no mesmo dia e local com qualquer número de presentes. Belo Horizonte, 03 de junho de 2025. Leonardo Luiz de Freitas - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG**AVISO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG, através da Secretaria Municipal de Educação e outras, torna pública a abertura da Licitação PROCESSO Nº. 050/2025 - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 005/2025. Tipo Menor Preço por lote, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pelos Decretos Municipais nº. 02, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32/2023, que regulamenta as contratações e suas alterações, conforme adiante especificada: **OBJETO:** Registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios para o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no ano letivo de 2025, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a serem utilizados nas etapas de ensino de Creche, Pré-Escola, Educação em Tempo Integral, no Município de Pocrane-MG, nos termos da Lei 11.947/2009, da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação Social e seus diversos setores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste TR: **INÍCIO REC. PROPOSTA:** 05/06/2025 às 08:00 **FIM REC. PROPOSTA:** 18/06/2025 às 07:00. **INÍCIO DISPUTA:** 18/06/2025 às 08:00. **TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE. **TIPO ENCERRAMENTO:** Aberto. **LOCAL:** Plataforma BLL, por meio do site www.bnc.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado e no site da Prefeitura Municipal www.pocrane.mg.gov.br, gratuitamente. Pocrane/MG, 03 de junho de 2025.
**Sueli Silva de Paula
Sec. Mun. Educação e outras.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
O Município de Espera Feliz/MG –Aviso de Pregão Eletrônico – nº 45/2025- Processo 133/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO ESPAÇO PÚBLICO DENOMINADO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, PARA REALIZAÇÃO DA XLIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ESPERA FELIZ. Data 18/06/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.licitanet.com.br/.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Extrato de Contrato. Contratante Município de Espera Feliz/MG. Contratado REGINALDO COSTA BATISTA ME. Processo 130/2025. Contrato nº 082/2025. Inexigibilidade nº 20/2025. Valor R\$ 80.000,00. Objeto: Contratação do show do artista Sergio Silva Estilizado, no dia 13 de julho de 2025, para a 43ª exposição agropecuária, realizada pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.
Vigência 31/12/2025.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal de Espera Feliz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuai, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público realização de Processo de Contratação nº 035/2025, modalidade Pregão Eletrônico, nº 018/2025, menor preço por item para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada e bombeiro civil (brigadista) nos eventos realizados pelo Município de Francisco Badaró/MG. Data e Horário de abertura: 24/06/2025 às 08:00h. O Edital está disponível no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró e na plataforma (www.licitardigital.com.br) no site www.franciscobadaro.mg.gov.br. Demais Informações Fone: 33 3738-1123 ou 33 3738-1228. E-mail: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br. Francisco Badaró, 03 de junho de 2025. Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG
Publicação Do Resultado De Credenciamento - 014/2025- PROCESSO LICITATÓRIO 054/2025 –Objeto: Credenciamento de prestação de serviços médicos veterinários. Data: a partir do dia 06/06 ao dia 31/12/2025. O edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: E-mail: bue_licitacao@yahoo.com.br - José Alves/Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG
Pregão Eletrônico Nº 28/2025.
O Município de Sarzedo torna público edital em epígrafe, cujo objeto é: “Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, em atendimento às Secretarias Municipais e seus respectivos setores, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários a instalação”. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 18/06/2025, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br / www.gov.br/pncp. Sarzedo, 03 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
O Município de Espera Feliz/MG –Aviso de Pregão Eletrônico – nº 47/2025- Processo 137/2025 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS LOCAÇÕES DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA MINIMO DE 7,5 TONELADAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. Data 18/06/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.licitanet.com.br/.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Retificação de Publicação Credenciamento nº 02/2025 – Objeto: Credenciamento para contratação de procedimentos médicos, através de pessoas jurídicas, incluindo consultas, exames e cirurgias na área da saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Na Publicação do dia 03/06/2025 nos jornais: Diário da União Seção 03, no Hoje em Dia pág.03 e no Minas pág. 7. Onde se lê: a partir do dia 03/06/2025 as 09:00. Leia-se: a partir do dia 04/06/2025. Demais informações permanecem inalteradas. Porteirinha/MG, 03/06/2025.
Fernando Henrique Mendes Aguiar
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024
O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o Pregão Eletrônico - nº 073/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Solução de Gerenciamento de Ponto Eletrônico, incluindo locação de equipamentos de registradores eletrônicos de ponto para registro facial e plataformas online para marcação em smartphone, com softwares compatíveis e suporte técnico operacional. Data de realização 23/06/2025 às 09:00 h. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em Portal da Transparência/Publicações.
Nova Lima, 04 de junho de 2025.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Processo licitatório nº 078/2025 Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Licitação dia 23/06/2025, as 13:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço Global. Empreitada Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra e serviços de engenharia p/ Calçamento em bloco intertravado sextavado localidades Golaritino e Gonçalves do Município Dores do Turvo MG com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e documentos disponibilizados p/ realização da obra. O edital esta no site oficial Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); plataforma eletrônica (www.ammlcita.org.br), PNCP e sala licitação. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 03/06/2025. Lucas F. Teixeira – Agente de Contratação

SELEÇÃO DE PACIENTES ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

